



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**  
**FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS**

**EDITAL 01/2021**

A Direção da Escola de Música Villa-Lobos/FUNARJ torna pública a realização do procedimento de ingresso de novos alunos ao Curso de Formação Musical em Música da Escola de Música Villa-Lobos, conforme Regimento desta Instituição Educacional.

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Curso de Formação Musical da Escola de Música Villa-Lobos integra a organização da Educação Profissional, segundo o DECRETO Nº 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004 e está estruturado de acordo com Itinerários Formativos que possibilitem contínuos e articulados aproveitamentos de estudos aos seus concluintes, objetivando, simultaneamente, a elevação dos níveis de escolaridade dos alunos e sua efetiva qualificação para atuar de forma autônoma, profissional, responsável e competente. O curso destina-se ao desenvolvimento das habilidades e competências concernentes ao mundo da música e envolve atividades teóricas, práticas, de apreciação, execução e criação musical. O curso oferece atividades musicais variadas, visando uma formação abrangente em que o aluno possa ouvir, solfejar, escrever música e executar o instrumento de sua escolha, e conhecer a cultura musical.

Para atender às especificidades do nível de formação, no que diz respeito a sua concomitância com o Ensino Fundamental de Educação Básica, o curso é oferecido em duas etapas, a saber, Formação Musical – Módulo 1 e Formação Musical – Módulo 2, ambos com duração de 3 anos. O Curso de Formação Musical – Módulo 1 destina-se a crianças que estejam cursando entre o 3º e 5º ano do Ensino Fundamental, sem conhecimento formal em música. O Módulo 2, destina-se a crianças que estejam cursando entre o 6º e 8º ano do Ensino Fundamental, mas que tenham conhecimento prévio de música. Sendo assim, o limite de idade para ingresso, neste edital, é:

Módulo 1:

- Crianças com 9 anos de idade completos até 31 de março de 2021.
- Crianças com 10 anos de idade completos até 31 de março de 2021.

1.2. O procedimento para o ingresso de novos alunos ocorrerá por sorteio público observando a idade e a escolaridade correspondentes à vaga de seu interesse.

1.3. O sorteio para o Curso de Formação Musical – Módulo 1 está condicionado ao número de vagas disponíveis nos instrumentos.

1.4. O presente edital destina-se a vagas disponíveis apenas para o **módulo 1**.

1.5. O responsável pelo candidato deve tomar ciência de todas as etapas contidas neste edital.

## 2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1. O Curso é oferecido no turno matutino (08:00 às 12:00) ou vespertino (14:00 às 18:00) com a possibilidade de haver atividades complementares obrigatórias aos sábados (08:00 às 14:00).

2.2. De forma excepcional e enquanto durar o Estado de Pandemia, as aulas serão oferecidas remotamente, havendo, a qualquer momento, o retorno às aulas presenciais, conforme as orientações publicadas pelas autoridades competentes.

## 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

### 3.1. Turno Matutino

<b>Curso Formação Musical (Módulo 1)</b>	
Guitarra	02
Violão	02
Piano	01
Flauta Transversa	01
<b>Total de vagas no Turno Matutino</b>	<b>06</b>

### 3.2. Turno Vespertino

<b>Curso Formação Musical (Módulo 1)</b>	
Flauta Transversa	02
Guitarra	02
Violão	04
<b>Total de vagas no Turno Vespertino</b>	<b>08</b>

3.3. Sendo o número de inscritos, menor do que o número de vagas que estão sendo oferecidas para uma das habilitações mencionadas no item 3.1 e 3.2, os candidatos concorrentes a vaga serão automaticamente contemplados no sorteio. As vagas ociosas serão ofertadas para troca de instrumento a alunos do primeiro ano, já matriculados no curso. Esse remanejamento fica a critério da Instituição, não cabendo aqui qualquer contestação.

## 4. INSCRIÇÃO

4.1. **A EMVL/FUNARJ NÃO cobrará taxa de inscrição.** O Curso é inteiramente gratuito.

4.2. Em função da pandemia, as inscrições para o sorteio serão pela internet. O responsável pelo candidato deverá preencher a ficha de inscrição, que se encontra no endereço <http://www.villa-lobos.rj.gov.br/>.

4.3. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição é obrigatório, exceto para os campos destacados na cor vermelha. (Numeração de inscrição no início da página, número de inscrição no campo comprovante de inscrição, documentos pendentes e rubrica do funcionário).

4.4. O responsável legal do candidato deve encaminhar apenas **um e-mail** para o endereço [emvl.inscricaoocfm@gmail.com](mailto:emvl.inscricaoocfm@gmail.com) e anexar em formato de arquivo PDF (*Portable Document Format*) os seguintes documentos:

- ficha de inscrição devidamente preenchida e SEM RASUSAS;
- certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4 (fixadas na ficha de inscrição);

d) comprovante de escolaridade – O candidato inscrito para o Curso de Formação Musical – Módulo 1, **deverá comprovar que está cursando ou já ter cursado o quarto ano (9 anos de idade) ou quinto ano (10 anos de idade) do Ensino Fundamental.**

e) comprovante de residência;

OBS.: Os documentos devem estar **legíveis**, escaneados em qualidade mínima de 300dpi e máxima de 600dpi.

Na falta de algum dos documentos citados acima no ato da inscrição, o responsável legal deverá apresentá-lo no prazo máximo de cinco dias corridos após a data de sua inscrição e enviar um novo e-mail ratificando o e-mail anterior, **tornando a anexar todos os documentos.** Caso o responsável não apresente a documentação no prazo exigido, nos conformes deste edital, sua inscrição será **ELIMINADA.**

4.5. A inscrição para o sorteio deverá ser efetuada pelo representante legal na forma da legislação em vigor, e deve atender ao disposto no presente Edital, observando-se a idade e a escolaridade correspondente a vaga de seu interesse.

4.6. Os dados contidos na ficha de inscrição para o sorteio são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo candidato.

4.7. O candidato ao Curso de Formação Musical – Módulo 1, deverá fazer no momento de inscrever-se a **opção por apenas um instrumento.**

4.8. A inscrição para concorrer a uma vaga, por meio de sorteio, implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela EMVL, não cabendo ao responsável pelo candidato interpor recurso quanto às normas contidas neste Edital.

4.9. **Será aceita apenas uma inscrição por candidato.**

4.9.1. O candidato terá **ELIMINADA** sua inscrição no caso de:

- a) Apresentar documentos falsos, adulterados ou inexatos;
- b) Ser desrespeitoso com o diretor, coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente, durante a realização do processo seletivo.
- c) **Não preenchimento de qualquer informação contida na ficha de inscrição, ou ainda, o seu preenchimento de forma incorreta especialmente sobre a opção da fase vinculada a escolaridade/idade e a opção de turno.**

4.10. O candidato com alguma especificidade deverá procurar a Coordenação do Curso de Formação Musical logo após ter efetivado sua inscrição.

4.11. As inscrições serão somente pela internet, não sendo possível o recebimento de qualquer documentação de forma presencial.

4.12. Não serão aceitas inscrições fora do período e do horário estabelecidos, quaisquer que sejam as alegações.

4.13. Fica vedada a inscrição para o sorteio caso o candidato já tenha sido desligado desta instituição educacional por rendimento insatisfatório.

4.14. A inscrição do candidato implica aceitação expressa das condições constantes no presente EDITAL e NORMAS que o regulamentam.

4.15. **Não será permitida troca de turno e/ou opção do instrumento após o envio da inscrição.**

4.16. O Período de inscrição vai das 00h:00 min do dia 14/01/2021 à 23h:59 min do dia 12/02/2021.

## **5. CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO SORTEIO**

5.1. Será divulgada no dia **17 de fevereiro de 2021**, no site da escola, a lista com o número e nome dos candidatos participantes. Também será divulgado o local e horário do sorteio.

5.2. O candidato que estiver apto a participar do sorteio, receberá por e-mail o link (não listado) de acesso da transmissão, que será realizado através do canal da FUNARJ, no YouTube.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato conferir a data, hora e local do sorteio, caso o nome conste na lista.

5.4. Somente participará do sorteio o candidato que cumprir as normas do item 4 deste edital.

## 6. SORTEIO

Em virtude da Pandemia, o sorteio será transmitido pelo canal da FUNARJ, no YouTube, nas seguintes etapas:

6.1 O **Sorteio Público** das vagas ofertadas neste edital será realizado no dia **20 de fevereiro de 2021** em horário a ser divulgado, conforme o item 5.1 deste edital, sob a presidência do Diretor da Escola, junto a Coordenação e Secretária do Curso, além de 3 (três) responsáveis voluntários, participantes do sorteio, que presidirão a mesa do sorteio.

6.2. Os responsáveis voluntários devem se candidatar através da ficha de inscrição do candidato.

6.2.1. Os 3 (três) responsáveis voluntários serão selecionados por ordem de envio do e-mail, no ato da inscrição, que contém o registro de data e hora. Os representantes selecionados serão informados por e-mail, para que confirmem a sua participação na mesa do sorteio.

6.3 Os responsáveis por presidir a mesa deverão:

- a) Identificar-se através de documento oficial de identidade com foto;
- b) Acompanhar os procedimentos de conferência do material a ser usado pelos servidores da Instituição;
- c) Conferir a urna;
- d) Conferir o nome e o número dos candidatos e depositar o comprovante de inscrição na urna;
- e) Ler em voz alta o nome e número do candidato sorteado;
- f) Registrar em vídeo, apresentando o comprovante de inscrição do candidato sorteado.
- g) Assinar a ata de realização do sorteio público.

6.3.1 O sorteio será realizado em duas etapas:

- a) Candidatos ao turno da manhã.
- b) Candidatos ao turno da tarde.

6.4. Cada candidato concorrerá com os quatro últimos dígitos do número constante do seu comprovante de inscrição, que será depositado na urna.

6.5. Além dos 14 (quatorze) candidatos, serão sorteados mais 02 (dois) candidatos regularmente inscritos, para cada habilitação instrumental do Curso de Formação Musical, nos turnos da manhã e tarde, que comporão uma lista de espera para convocação à matrícula, em caso de desistência de candidatos sorteados para as vagas. Esta convocação obedecerá à ordem do sorteio. A lista final de sorteados para fins de suplência terá validade até o dia **31 de março de 2021**, podendo ser prorrogado a critério da Instituição.

6.6. O acesso aos locais do sorteio estará condicionado apenas aos servidores da instituição e aos 3 (três) representantes voluntários, não havendo nenhuma possibilidade da participação presencial do responsável legal pelo candidato.

6.7. Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para o sorteio, assim como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados.

## 7. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO SORTEIO

7.1. A listagem dos candidatos contemplados no sorteio será divulgada no dia **23 de fevereiro de 2021**, a partir do meio dia, através do endereço eletrônico <http://www.villa-lobos.rj.gov.br/>.

7.2. **Não existe obrigatoriedade por parte da EMVL**, para o preenchimento do quantitativo final de vagas.

## 8. MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos sorteados serão realizadas automaticamente, mediante a entrega da documentação enviada por e-mail, conforme as etapas do item 4 deste edital.

8.2. A matrícula deverá ser confirmada pelo responsável legal, através de convocação por e-mail e telefone.

8.2.1 Os dados para comunicação devem estar preenchidos corretamente pelo responsável legal do candidato, conforme as etapas do item 4 deste edital.

8.3 Caso o responsável legal do candidato não responda a uma das convocações, implicará na **ELIMINAÇÃO** da matrícula e a convocação subsequente do representante legal do candidato em lista de espera observadas as disposições aplicáveis deste edital.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Ao candidato classificado será **obrigatório, cursar o primeiro ano, integralmente**, ou seja, não exceder 25% (vinte e cinco por cento) de faltas. **Tendo 4 faltas consecutivas**, sem justificativa comprovada, **a matrícula será cancelada**.

9.2. Será **vedado** o trancamento de matrícula no primeiro ano.

9.3. Não será permitida **transferência de turno, de instrumento** ou permuta com outros candidatos.

9.4. Os candidatos deverão ter **o próprio** instrumento, necessário para o desenvolvimento dessas habilitações durante todo o Curso, visto que **a EMVL não se compromete ao empréstimo** dos mesmos.

9.5. Os candidatos deverão ter disponibilidade mínima de dois dias na semana para cursar as disciplinas obrigatórias.

9.6. Os casos **omissos** serão analisados pela Coordenação Pedagógica da EMVL/FUNARJ e, se necessário, encaminhados à Direção da EMVL.

9.7. Os candidatos contemplados às vagas sorteadas receberão as orientações e informações sobre o curso após a matrícula.

9.8. As datas e horários previstas neste edital podem mudar a qualquer momento, devido às incertezas causadas pela Pandemia, que havendo, serão informadas em nossos canais de comunicação.

9.8.1. É de responsabilidade do responsável legal do candidato acompanhar as publicações sobre o processo seletivo deste edital nos meios de comunicação da EMVL.

9.9. O Candidato que for contemplado no sorteio deverá ter acesso à internet e a equipamentos de uso próprio para acesso às aulas (notebooks, webcam, celular e outros). **A EMVL não se compromete com fornecimento de internet ou equipamentos para acesso às aulas.**

## ANEXO I – Cronograma do Processo Seletivo 2021.

**14/01/2021 a 12/02/2021:** Período de Inscrições para o Processo Seletivo.

**17/02/2021:** Divulgação da lista de candidatos participantes do sorteio. Local, hora e data.

**20/02/2021:** Realização do Sorteio.

**23/02/2021:** Divulgação da lista de candidatos sorteados e lista de candidatos suplentes.

**31/03/2021:** validade da lista dos candidatos para fins de suplência.

**01/03/2021:** Início das aulas (para novos alunos)

OBS.: A Matrícula dos candidatos sorteados será automática e sua confirmação será mediante a convocação por e-mail e telefone.

#### COMUNICAÇÃO

<http://www.villa-lobos.rj.gov.br/>

<https://www.instagram.com/escolavillalobos/?hl=pt-br>

<https://www.facebook.com/groups/1230061887056575/>